



00000188

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 5 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 07/01/2026
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST / 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda	MAIANA MATOS MONTEIRO MACHADO	
Matrícula / CPF	48867 / 785.721.005-63	
Email	MONTEIRO.MAIANA81@GMAIL.COM	
Telefone		

2. OBJETO

OBJETO DESTA DEMANDA É A QUALIFICAÇÃO E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A NECESSIDADE DA DOAÇÃO DE PEIXES QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, DE ACORDO COM AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST E SEUS SEGUIMENTOS, CONSIDERANDO AINDA OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 087 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Destinação:

Material de consumo.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A DOAÇÃO DE PEIXES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA VISA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO QUE O CONSUMO DE TAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SE TRATA DE UMA TRADIÇÃO NACIONAL, E QUE HÁ O INTERESSE, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ASSISTIR À POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO SENTIDO DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS MUNICÍPIOS E PROMOVER ESSE MOMENTO DE CELEBRAÇÃO, O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST, REALIZARÁ DOAÇÕES DE PEIXES.

CONSIDERANDO QUE A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA É UM DIREITO HUMANO E QUE A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL REPRESENTA UMA AMEAÇA PARA AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E NUTRIÇÃO DE UMA POPULAÇÃO, PODENDO TAMBÉM VIR A REPRESENTAR PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA SOCIEDADE, SENDO CONDICIONADA GERALMENTE PELA FALTA DE ACESSO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA;

CONSIDERANDO TAMBÉM QUE A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL REPRESENTA NÃO APENAS A OFERTA DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, MAS TAMBÉM O FOMENTO DO FORTALECIMENTO DE HÁBITOS ALIMENTARES, QUE SEJAM CULTURAIS OU REGIONAIS DA POPULAÇÃO ATENDIDA, CONSIDERANDO AINDA, SEGUNDO DO GUIA ALIMENTAR PARA POPULAÇÃO BRASILEIRA, A ALIMENTAÇÃO COMO IDENTIDADE E SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO SOCIAL DOS INDIVÍDUOS, PROPORCIONANDO PRAZER E BEM ESTAR AOS MESMOS;

DIANTE DE DAS CONSIDERAÇÕES EXPOSTAS, SE JUSTIFICA A DOAÇÃO DE PEIXES, COMO PRODUTO ADEQUADO AO MOMENTO DE CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA, TENDO EM VISTA QUE AS POLÍTICAS DE APOIO ÀS PESSOAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL SÃO PRIORITÁRIAS PARA ESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL Nº 087 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
------	-----------	-------------------------	------------

41706	Nome: PEIXE SALGADO, CORTE FILÉ, SECO, DESCONGELADO TIPO: BACALHAU SAITH Especificação: PEIXE SALGADO, CORTE FILÉ, SECO, DESCONGELADO TIPO (BACALHAU SAITH) DE COLORAÇÃO BRANCA-AMARELADA UNIFORME LIVRE DE MANCHAS ESCURAS MARRONS, CINZENTAS, PRETAS OU VERMELHAS. LIVRE DE DEMASIADA UMIDADE. CARNE FIRME E BEM SECA. ISENTO DE BOLORS OU CHEIROS ANORMAIS. DESCABEÇADO E EVISCERADO. ESCAMADO E SALGADO. EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA, DE ENTREGA: 45 DIAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO HERMETICAMENTE LACRADO. CONTENDO UM 1 KG PRÓPRIOS PARA O PRODUTO, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 228/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99, AS EMBALAGENS DOS PEIXES DEVEM SER INDIVIDUAIS. OS PEIXES NÃO PODEM TER SIDO CONGELADOS.	KG	12.000,0000
-------	--	----	-------------

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	02/02/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome Cargo	Email Telefone	Designação Qualificação	Início Fim
02677331519	FRANCIELE COSTA SANTOS CC-05 - COORDENADOR	FRANCY.AS@HOTMAIL.COM 7999758066	Titular Fiscal	02/02/2026 02/02/2027

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Franciele Costa Santos

Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Suely Silva M. Mendes

Responsável